



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025, RELATIVO AO
PROCESSO Nº 123/2025.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro, do ano de 2025, às 15 horas e 30 minutos reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a formalização da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, planejamento, organização, operacionalização e execução de concurso público para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, por dispensa de licitação, com fundamentação legal no inciso XV, do art 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, planejamento, organização, operacionalização e execução de concurso público, de acordo com o Termo de Referência, destinado ao provimento de 175 cargos efetivos de níveis fundamental, médio, técnico e superior, bem como à formação de cadastro de reserva, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG..

Valor estimado da contratação: R\$176.550,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) para um total de até 2.833 (dois mil, oitocentos e trinta e três) candidatos inscritos;

Valor adicional de R\$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos) por candidato inscrito excedente.

Prestador de serviço a ser contratado: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Amilton Marques Santos – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, no Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

A razão da escolha do prestador de serviço foi apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Termo de Referência que acompanham o processo, tendo em vista a pesquisa de mercado e demais documentos anexados ao processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

A empresa Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.761.170/0001-30, apresentou os seguintes documentos para habilitação no processo:

3.1 Quanto à habilitação jurídica:

- a) Estatuto Social;
- b) Ata de Assembléia Geral Extraordinária
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Diretor Executivo Bruno Rafaelle do Monte

3.2 Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, através da apresentação das respectivas certidões negativas de débito (ou positivas com efeito de negativas), ressalvada a hipótese do licitante não ser contribuinte de um destes órgãos, caso em que deverá apresentar a Certidão de Não Contribuinte;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.3 Quanto a qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de seu principal estabelecimento, dentro do prazo de validade, com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Assinado

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG



3.4 Quanto a qualificação técnica:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, datado e assinado, com identificação completa do signatário (nome e cargo), comprovando que a empresa executou ou executa, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto desta contratação.
- b) Comprovação de especialização no ramo como Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, com objeto social explícito referente à prestação de serviços de organização e execução de concursos públicos.
- c) Equipe técnica qualificada, com a relação nominal dos profissionais envolvidos, acompanhada de cópias dos diplomas, certificados de especialização e registros nos respectivos conselhos de classe, quando aplicável, comprovando experiência e formação técnica compatível com as atividades do certame.
- d) Capacidade operacional da empresa, apresentando relatórios, declarações ou registros que demonstrem a existência de infraestrutura física, tecnológica e logística adequada para a execução de concursos públicos, tais como: sistemas informatizados próprios, ambientes seguros de impressão, logística de distribuição, atendimento eletrônico, suporte ao candidato, controle de dados e segurança da informação.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada..

Jaboticatubas, 17 de setembro de 2025.


Lorena Soares Torres
Agente de Contratação


Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio


Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio


Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

